

2015

Competição de Saltos Nacional C - Quinta da Granja

Local: Felgueiras

Data: 01/08/2015 e 02/08/2015

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **17 de Outubro de 2014**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em 13 de Maio 2013
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março, 2010

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Lisboa, 17 de Julho de 2015

Assinatura do Vice-Presidente

2015

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. **NOME DA COMPETIÇÃO:** CSN-C Quinta da Granja

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input checked="" type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>	

DATA (dd/mm/aa): 01/08/15 e 02/08/15

LOCAL: Centro Hípico Quinta da Granja

Contacto do local da Competição:

Morada: Centro Hípico Quinta da Granja
Várzea
4610 Felgueiras
Portugal

Telefone: (+351) 963 053 665

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico Quinta da Granja

Morada: Várzea
4610 Felgueiras
Portugal

Telefone: (+351) 963 053 665 Fax:

E-mail: csngranja@gmail.com Website: www.quinta-da-granja.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:

Presidente da Competição: Ricardo Carvalho

Secretaria da Competição: Cristina Carvalho

Gabinete de Imprensa:

2015

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Ricardo Carvalho
Morada: Centro Hípico Quinta da Granja
Telefone: 917 572 037 Fax: (+351) 22 830 07 93
E-mail:

5. PATROCINADOR(ES)

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Maria Luís Graça N2 (FEP 4967)
Membro: Teresa Pires Miranda L2 (FEP 10205)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: a designar
Membro: A designar

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Luís D'orey L3 (FEP 917)

E-mail:

Adjuntos: (Nome e categoria)
(Nome e categoria)

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)
E-mail:

2015

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Tiago Brito (FEP 20048)

E-mail:

Adjuntos: (Nome e categoria)

(Nome e categoria)

1. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico: Dr^a Anabela Carvalho

Telefone:

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários de Felgueiras

2. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr^a Inês Leal Reis

Telefone:

Observações: Informamos que, os serviços de veterinária efectuados durante o decorrer das provas são da responsabilidade da C.O.; qualquer serviço solicitado fora destas serão da conta de quem os solicitou

3. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Paulo Vieira

Telefone:

Observações: Informamos que, os serviços de siderotécnicos efectuados durante o decorrer das provas são da responsabilidade da C.O.; qualquer serviço solicitado fora destas serão da conta de quem os solicitou.

4. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: (disparo automático)

Cronometrista: Points & Times

5. INFORMÁTICA:

Assegurado

2015

6. SECRETARIADO: (ART. 312)

Cristina Carvalho

(Nome)

Correspondência: Morada: Centro Hípico Quinta da Granja
Várzea
4600 Felgueiras
Portugal
Telefone: (+351) 963 053 665
Fax:
E-mail: csngranja@gmail.com

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "in-door" "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 100 x 60m
Piso: Relva

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 140 x 80m
Piso: Areia e Saibro

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3 m

Condições: (disponibilidade: entrada 31/07/2015 / saída 02/08/2015)

A recepção dos cavalos e distribuição de palha e feno terá lugar entre as 9:00h e as 19:00h da data de entrada supra referida.

Preço: **24 Boxes a 25,00 € / competição**
(reservadas às primeiras 24 inscrições)

Restantes Boxes a 45,00€ / competição

A prioridade das boxes será estabelecida segundo a data de inscrição na competição.

2015

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos:

Início: Desde Já

Fecho: A) Sexta-feira, 31/07/2015 às 17:00h

Condições:

Valor das inscrições por prova:

- Prova de Iniciados	- 20 € Valor por prova / dia
- Prova de 0,90 m	- 20 € Valor por prova / dia
- Prova de Cavalos Novos 4 Anos	- 25 € Valor por prova / dia
- Prova de 1,00 m	- 20 € Valor por prova / dia
- Prova de Cavalos Novos 5 Anos	- 30 € Valor por prova / dia
- Prova de 1,10 m	- 20 € Valor por prova / dia
- Prova de 1,20 m	- 20 € Valor por prova / dia
- Prova de 1,30 m	- 20 € Valor por prova / dia

Limite de cavalos:

Na competição: 120

Por prova: 3

Por cavaleiro: 6 – excluindo os cavalos participantes nas provas reservadas exclusivamente a cavalos novos

Cada Atleta só pode participar com o estatuto de um único escalão etário.

1. Excluindo o referido nos pontos 2. e 3., os Atletas podem, com autorização expressa da FEP, participar em algumas provas de seniores a partir do ano que completam 12 anos.

2015

2. Desde o ano que completam os 12 anos até ao fim do ano que completam 13 anos, os Atletas podem participar em provas cuja altura do percurso inicial não exceda o 1,30m.

3. Desde o ano que fazem 14 anos até ao fim do ano que completam 15 anos os Atletas podem participar em provas cuja altura do percurso inicial não exceda o 1,40m. Cada cavalo pode, diariamente, participar, no máximo em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro ou cavaleiros diferentes, desde que o número máximo de cavalos admitidos à competição não seja excedido. Só serão aceites nestas condições os conjuntos que efectuarem as suas inscrições até à véspera da competição, nas quais deverão indicar a prova preferencial, para o caso do número máximo de cavalos admitidos à competição ser excedido.

Prémios:

Dotação da Competição: 0.00€

Provas de Cavalos Novos

4 e 5 anos - 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas

Os valores apresentados são ilíquidos (antes de impostos).

Pessoas colectadas por rendimentos da categoria B, verba 1323 (desportistas)

Retenção de imposto de selo a indicar pelos sujeitos passivos (35%)

IVA à taxa normal de 23% salvo se estiverem isentos.

Pessoas Colectivas

Contra factura/recibo sem retenção na fonte

A Organização retém os prémios no período de 15 dias, durante esse período devem ser apresentados os documentos acima indicados, Facturas/Recibos. Após este prazo o valor não será liquidado.

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

2015

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a actividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso	25,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P.	50,00€

6. OUTRAS

A inscrição na Competição bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da F.E.P.

2015

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

2015

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

2015

1º Dia – Sábado, 1 de Agosto de 2015**Prova 01**

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Iniciados

Tabela A sem Cronómetro
238.1.1, do RNSO da FEP
0,90 m
325 m/min

Prova 02

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 0,90 m

Tabela A ao Cronómetro
238.2.1, do RNSO da FEP
0,90 m
350 m/min

Prova 03

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,00 m

Duas Fases – 1ª Fase ao Cronómetro / 2ª Fase ao Cronómetro
274.5.3, do RNSO da FEP
1,00 m
350 m/min

Prova 04

Tipo:
Artigo:
Altura:
Tempo Limite:

Prova de Cavalos Novos 4 Anos

Tabela A
RNSO III Parte – IV.3
1,05 m
120 s

Prova 05

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,10 m

Tabela A ao Cronómetro
238.2.1, do RNSO da FEP
1,10 m
350 m/min

Prova 06

Tipo:
Artigo:
Altura:
Tempo Limite:

Prova de Cavalos Novos 5 Anos

Tabela A sem Cronómetro
238.1.1, do RNSO da FEP
1,20 m
300 m/min

Prova 07

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,20 m

Prova de Velocidade e Manejabilidade – Art.
263, do RNSO da FEP
1,20 m
350 m/min

Prova 08

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,30 m

Prova de Velocidade e Manejabilidade – Art.
263, do RNSO da FEP
1,30 m
350 m/min

2015

2º Dia – Domingo, 2 de Agosto de 2015**Prova 09**Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:**Iniciados**Tabela A sem Cronómetro
238.1.1, do RNSO da FEP
0,90 m
325 m/min**Prova 10**Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:**Prova de 0,90 m**Tabela A ao Cronómetro
238.2.1, do RNSO da FEP
0,90 m
350 m/min**Prova 11**Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:**Prova de 1,00 m**Tabela A ao Cronómetro
238.2.1, do RNSO da FEP
1,00 m
350 m/min**Prova 12**Tipo:
Artigo:
Altura:
Tempo Limite:**Prova de Cavalos Novos 4 Anos**Tabela A
RNSO III Parte – IV.3
1,05 m
120 s**Prova 13**Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:**Prova de 1,10 m**Duas Fases – 1ª Fase ao Cronómetro / 2ª Fase ao Cronómetro
274.5.3, do RNSO da FEP
1,10 m
350 m/min**Prova 14**Tipo:
Artigo:
Altura:
Tempo Limite:**Prova de Cavalos Novos 5 Anos**Tabela A sem Cronómetro
238.1.1, do RNSO da FEP
1,20 m
300 m/min**Prova 15**Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:**Prova de 1,20 m**Tabela A ao Cronómetro com um Desempate ao Cronómetro
238.2.2, do RNSO da FEP
1,20 m
350 m/min**Prova 16**Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:**Prova de 1,30 m**Tabela A ao Cronómetro com um Desempate ao Cronómetro
238.2.2, do RNSO da FEP
1,30 m
350 m/min